

CURSO 100% AO VIVO E ON-LINE

Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

Professor: Sérgio Tadeu Neiva Carvalho

Data: 24 e 25 de Setembro

Horário: 9h00 às 17h00

Carga Horária: 12h



Prof. Sílvio César da Silva Lima
Coordenador-Geral de Contratações de TIC da
Central de Compras da SEGES
Ministério da Economia

APRESENTAÇÃO

A partir das mudanças geradas pela Secretaria de Governo Digital (SGD), do Ministério da Economia (ME), 2019 representa um marco para as aquisições de bens e serviços de tecnologia do Executivo Federal. As contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) contam com novos modelos de compras e procedimentos mais simplificados e eficientes que evitam a ocorrência de fraudes e aumentam a transparência destes contratos.

A Instrução Normativa SGD/ME 01, de 4 de abril de 2019, dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TIC pelos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal.

A Instrução Normativa SGD/ME 02, de 4 de abril de 2019, por sua vez, regulamenta o art. 9º-A do Decreto 7.579/11, e o art. 22, §10, do Decreto 7.892/13, e ainda dispõe sobre a composição e as competências do Colegiado Interno de Referencial Técnico.

Algumas novidades se destacam no novo contexto:

- Qualificação da tomada de decisão e transparência dos estudos técnicos;
- Serviços em nuvem para expandir a capacidade dos sistemas de informação;
- Aprovação do Ministério da Economia para compras acima de R\$ 28,6 milhões;
- Plano Anual de Contratações Único: simplificação e eliminação de documentos adicionais.

Foram muitas mudanças e melhorias promovidas pelas INs que priorizaram ainda mais o planejamento das aquisições. Essas medidas buscam acelerar a transformação digital, expandir as capacidades de gestão e sistemas de informação e qualificar as tomadas de decisão. Tudo isso amplia a responsabilidade dos gestores públicos atuantes nos processos de contratação, que precisarão estar preparados e capacitados para melhor atuar e usufruir de todas estas transformações e inovações.

Este Curso - 100% on-line, interativo e ao vivo - trabalhará, de forma ampla, prática e didática, todas as principais

mudanças normativas e temáticas envolvidas nas contratações de TIC. Conheça a programação e o excelente professor selecionado pela Inove para essa super capacitação!

OBJETIVOS

Apresentação de um panorama geral sobre as contratações de TIC e atualização profissional dos agentes envolvidos com as principais inovações, mudanças e novas responsabilidades trazidas pelas novas Instruções Normativas SGD/ME nº 1 e nº 2, ambas de 2019.

PÚBLICO ALVO:

- Servidores públicos atuantes na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Demais agentes e gestores envolvidos com a estrutura de TIC das instituições e os processos de contratação destes bens e serviços.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Quando usar a IN 01 e por quê? Escopo e abrangência;

- a. Histórico evolutivo da primeira In de 2008 até a IN 01 de 2019;
- b. Sistemas estruturantes do governo federal (SIASC, SISP e SIORG);
- c. Casos de inaplicabilidade da IN 01: não use um canhão para matar uma formiga!

2. O que é considerado solução de TIC conforme a IN 01?

- a. Detalhamento de naturezas de despesas de TIC;
- b. O CATMAT e o CATSER;

3. Como contratar soluções de TIC?

- a. Abordar as fases da contratação de soluções de TIC;
- b. Generalizar planejamento da contratação, seleção de fornecedor e fiscalização de contratos.
- c. Condução de Contratação como Projeto;

4. Planejamento da contratação:

- a. Principais Artefatos de Planejamento: PDTI, PAC, ETP, TR, IRP;
- b. Técnicas para evitar ciladas no planejamento da contratação;
- c. O demandante se nega a participar da equipe de planejamento da contratação - como proceder para não inviabilizar a contratação?
- d. Soluções de TIC não nascem de magia. Como adequar requisitos demasiadamente exigentes e incompatíveis do demandante com a realidade? Casos práticos.
- e. Pesquisa de preços: como adotar um preço de referência imune a questionamentos e controvérsias? Evite o método cabala;
- f. Prospecção de soluções no mercado: fornecedores e fabricantes não podem ser demonizados. Como estabelecer transparência e lisura no processo de planejamento? Evite impugnações na licitação;
- g. Padronização x VendorLock In.

5. Seleção de Fornecedores

- a. O rito licitatório aplicado a TIC. Considerações gerais;
- b. Publicação do Edital: ele foi publicado com erros ou inconsistências. Qual a melhor forma de responder questionamentos de licitantes?
- c. Interação com a comissão de licitação: técnicas de inteligência emocional;
- d. Finalizado o pregão. Analisando as propostas: o primeiro colocado não atende às especificações. Qual a melhor abordagem?
- e. *Juris Esperniandis*: os licitantes que não venceram alegam que o primeiro colocado não atende aos requisitos e seus atestados de qualificação técnica são falsos. Como Evitar ameaças de judicialização de fornecedores?
- f. Declarando o vencedor da licitação: *checklist* como instrumento imprescindível.

6. Gestão e Fiscalização do contrato

- a. O termo de aceite dos itens licitados foi assinado. Porém, os demandantes indicam que a entrega não satisfaz as necessidades ou simplesmente não é aquilo que foi demandado. Qual a melhor abordagem?
- b. Desfazimento da equipe de planejamento da contratação. Afim de contas, quem deve ser o fiscal e gestor do contrato? Como lidar com servidores que se negam a serem fiscais de contrato?
- c. Principais problemas na fiscalização de contratos: existe limiar entre denunciar irregularidades e assegurar a continuidade da prestação de serviços? Não. Isso não é opção.
- d. Prorrogação da vigência contratual: a falácia da impossibilidade de contratos mais longos que 12 meses.
- e. Contratos de prestação de serviços continuada: faça as medições tempestivamente no SIASC. Pagamento em dia, legitimidade para exigir um serviço bem feito.

7. Contração de TIC no Poder Judiciário

- a. Resolução CNJ N° 182 de 17/10/2013
- b. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

8. Exercício Prático - OFICINAS PRÁTICAS

- a. Licitação de aquisição de bens - atuação do ALICE;
- b. Oficina de Análise de Alternativas de Soluções;
- c. Oficina de Análise de Riscos.

PROFESSOR

Sílvio César da Silva lima

Graduado em Engenharia Elétrica (Telecomunicações) Universidade de Brasília – UnB (1998), graduado em Administração de Empresas (Marketing) UniCEUB (2005), pós-Graduado em Gestão Pública – Faculdade Metropolitana de Belo-Horizonte – (2008). Há 21 anos atua nos mercados públicos e privados de TI, Telecomunicações e Compras Públicas. Servidor público federal desde 2004 e, atualmente, lotado na Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério da Economia na qual exerce a função de coordenador geral de contratações de TIC da Central de Compras. Professor da ENAP, da ESAF e de diversas instituições privadas sobre os temas de contratações de TIC e contratações públicas em geral. Experiência na elaboração de Termos de Referência para contratações públicas. Em especial, destacam-se os grandes processos de contratações conjuntas conduzidos pelo antigo Ministério do Planejamento (Telefonia Fixa, Telefonia Móvel, Ativos de Rede, Videoconferência, Computadores Pessoais e Solução de Segurança de Redes). Experiência em elaboração de referencial normativo de compras de TI (IN

INVESTIMENTO

PLANO INDIVIDUAL R\$ 1.190,00

Material didático da aula para download
Acesso 100% virtual e com interação junto ao professor
Certificado de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional On-Line

Inscreva-se: <https://www.inovecapitacao.com.br/tic>

Informações e Inscrições

(41) 3618-9954 | (41) 9 9923-9954 | comercial@inovecapitacao.com.br
www.inovecapitacao.com.br/weblive

Conheça outros planos diferenciados para maior número de acessos entrando em contato conosco.

****Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do Curso On-Line, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do Curso On-Line, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

**** Reprise:** posteriormente os alunos poderão assistir as aulas gravadas por até 5 dias após as suas realizações.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário

PAGAMENTO

O respectivo pagamento em nome de **INOVE CAPACITACAO**
- CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº:
27.883.894.0001-61.



BANCO SANTANDER
Agência: 0950 | C/C: 13000843-3



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência 1632-2 | C/C: 00003797-8



Possibilidade de parcelamento
em 10x